



PORTARIA Nº 415/2013, DE 24 DE Setembro DE 2013.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013 e,

Considerando o Pregão Presencial – SRP nº 008/2013, firmando Ata de Registro de Preços com a empresa David Jefferson de Sousa Torres & Cia Ltda - ME, visando à prestação de serviços de Coffee Break e lanches diversos;

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que *“a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”*.

RESOLVE,

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora desta Instituição, Sra. **Luiza Rocha de Oliveira Queiroz**, matrícula funcional nº 1085, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal da Ata de Registro de Preços supramencionada constante no Processo Administrativo nº 278/2013.

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 24 dias do mês de Setembro de 2013.


ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO
Presidente da Fundação UNIRG